

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel: 251-11-5517700 Fax: 251-11-5517844 / 5525830  
Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

AD21241 – 30/30/22/10

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Trigésima-Segunda Sessão Ordinária**  
**22-26 de Janeiro de 2018**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1054(XXXII)Rev.1**  
Original: Inglês

**IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO SOBRE**  
**A TRANSFERÊNCIA DO ECOSOCC**

**RELATÓRIO ANALÍTICO**

## IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO ECOSOCC

### RELATÓRIO ANALÍTICO

Em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo EX. CL./Dec. 1031 (XXXI), relativa ao relatório do Conselho Económico Social e Cultural (ECOSOCC), a Comissão da União Africana é solicitada a implementar as decisões anteriores do Conselho Executivo, nomeadamente, a decisão EX.CL/Dec. 833(XVII), relativa à criação de um secretariado específico dentro da CIDO, e a decisão EX.CL/Dec. 849(XXV), que apela para a realização de um estudo aprofundado sobre o funcionamento do ECOSOCC desde a sua criação e apresentação de recomendações sobre as modalidades destinadas a reorganizar as actividades do órgão, em consonância com as reformas em curso na UA que visam apoiar os princípios de apropriação de África. Além disso, a Comissão é solicitada a submeter o relatório de avaliação sobre a transferência do ECOSOCC ao CRP para apreciação, bem como as implicações estruturais, jurídicas e financeiras da transferência do ECOSOCC, para posterior submissão ao Conselho Executivo em Janeiro de 2018.

Este relatório analítico destaca os principais aspectos do processo de transferência em termos de implicações estruturais, jurídicas e financeiras da referida transferência. O relatório é baseado nas contribuições da AHRM, do Gabinete do Conselheiro Jurídico e do PBFA, e foi consolidado pela CIDO para a sua apreciação pelo Subcomité do CRP de Estruturas.

#### 1. IMPLICAÇÕES ESTRUTURAIS

##### **A. Proposta de criação e estrutura de recursos humanos**

###### 1) Organização de uma unidade provisória dentro da CIDO:

- 1.1. O órgão de transição/provisório será estabelecido sob a Direcção da CIDO a nível da Sede da CUA, e deverá subordinar-se ao Gabinete do Presidente da CUA. O órgão será dirigido pelo Director da CIDO.
- 1.2. Os termos de referência das funções do órgão acima devem ser claramente definidos de modo a determinar a autoridade e função do Director durante o período de transição.

###### 2) Criação de uma nova estrutura de recursos humanos do ECOSOCC:

- 2.1. A estrutura do ECOSOCC prevê vinte e sete postos, nomeadamente, um posto de direcção P5, três chefes de unidade P3, sete funcionários P2, oito funcionários profissionais P1 e oito funcionários de apoio da categoria de serviços gerais.

2.2. O Coordenador Principal subordina-se ao Director da CIDO a nível da Sede da CUA.

2.3. A estrutura, além da linha hierárquica em relação ao Director da CIDO, terá uma organização em matriz que permitirá que várias unidades prestem contas aos seus respectivos departamentos funcionais (vide o organograma da matriz). Estas incluem a Direcção de Administração e Gestão de Recursos humanos, a Direcção de Programas, Orçamento, Finanças e Contabilidade, o Gabinete de Auditoria Interna e a Direcção de Informação e Comunicação.

**B. Passos a serem seguidos na criação e preenchimento dos postos previstos na estrutura proposta:**

O processo de recrutamento a ser seguido deve estar em conformidade com o Estatuto e Regulamento do Pessoal da UA.

B.1. Elaboração dos termos de referência para todos os diferentes vinte e dois postos que compõem os trinta e dois postos previstos na estrutura.

B.2. A estrutura proposta está sujeita à apresentação, análise e aprovação pelo Subcomité do CRP de Estruturas e pela autoridade subsequente.

B.3. Os TdR devem fazer referência às especificações de funções padrão (nível de educação, anos de experiência de trabalho e competências aplicáveis) usadas pela Comissão da UA para cada categoria.

B.4. Os postos devem ser anunciados no website de recrutamento da UA por um período mínimo de um mês e um máximo de dois meses.

B.5. Todos os postos locais (GSA3 e abaixo) devem ser anunciados através de jornais locais e no website de recrutamento da UA.

B.6. Os postos de categoria P5 e acima, e P2 e abaixo devem ser abertos tanto a candidatos internos como externos.

B.7. Os postos de categoria P3 devem ser abertos a candidatos internos apenas.

B.8. A pré-selecção será feita através de um painel composto de representantes do APROB (Conselho de Nomeação, Promoção e Recrutamento). O Conselho deve analisar e aprovar a lista dos candidatos pré-seleccionados.

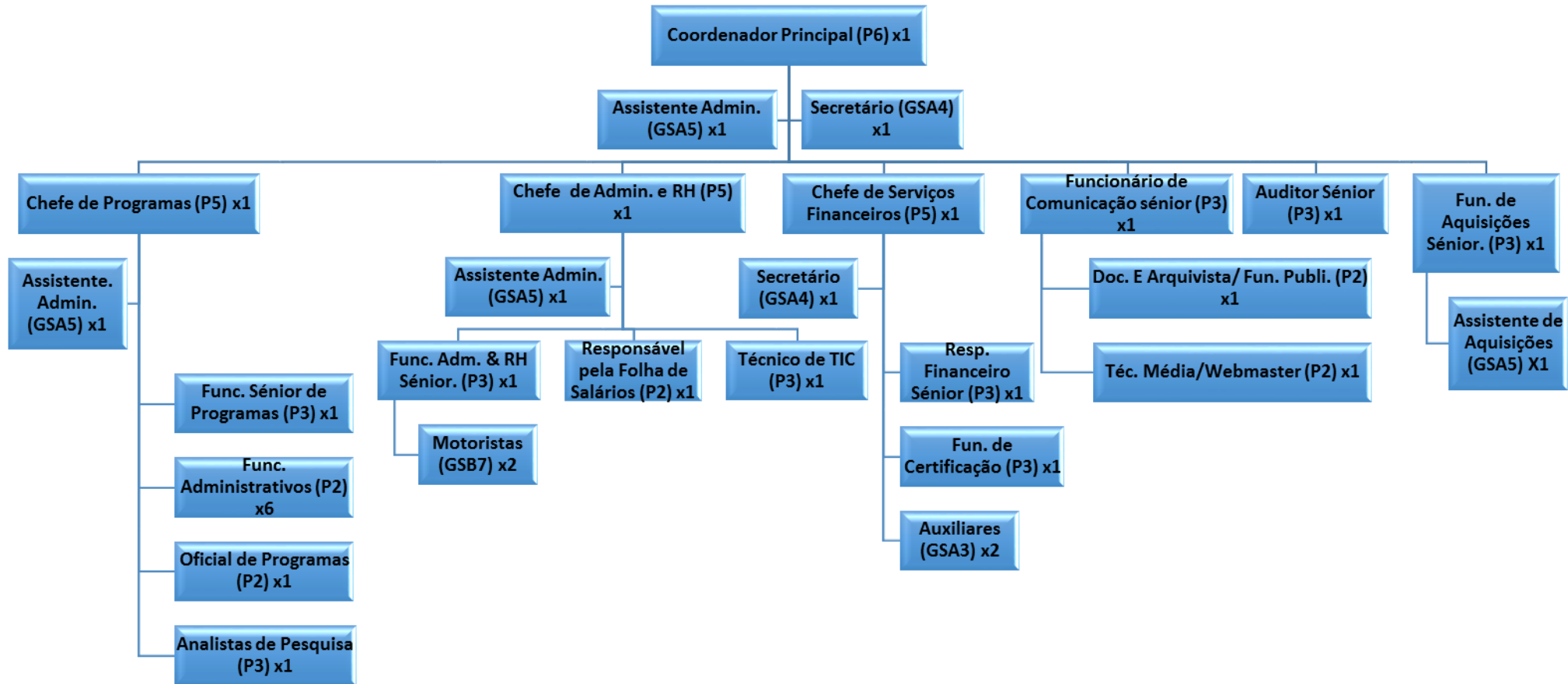
B.9. As entrevistas serão conduzidas através de um painel do APROB e os resultados, juntamente com as recomendações para nomeação do APROB, devem ser apresentados à S.Ex.<sup>a</sup> Presidente da CUA.

B.10. Durante a pré-selecção e entrevistas, o departamento em questão terá de estar representado e profissionais relevantes, de ou fora da CUA, podem também ser convidados para fazer parte do painel como pessoas de recurso.

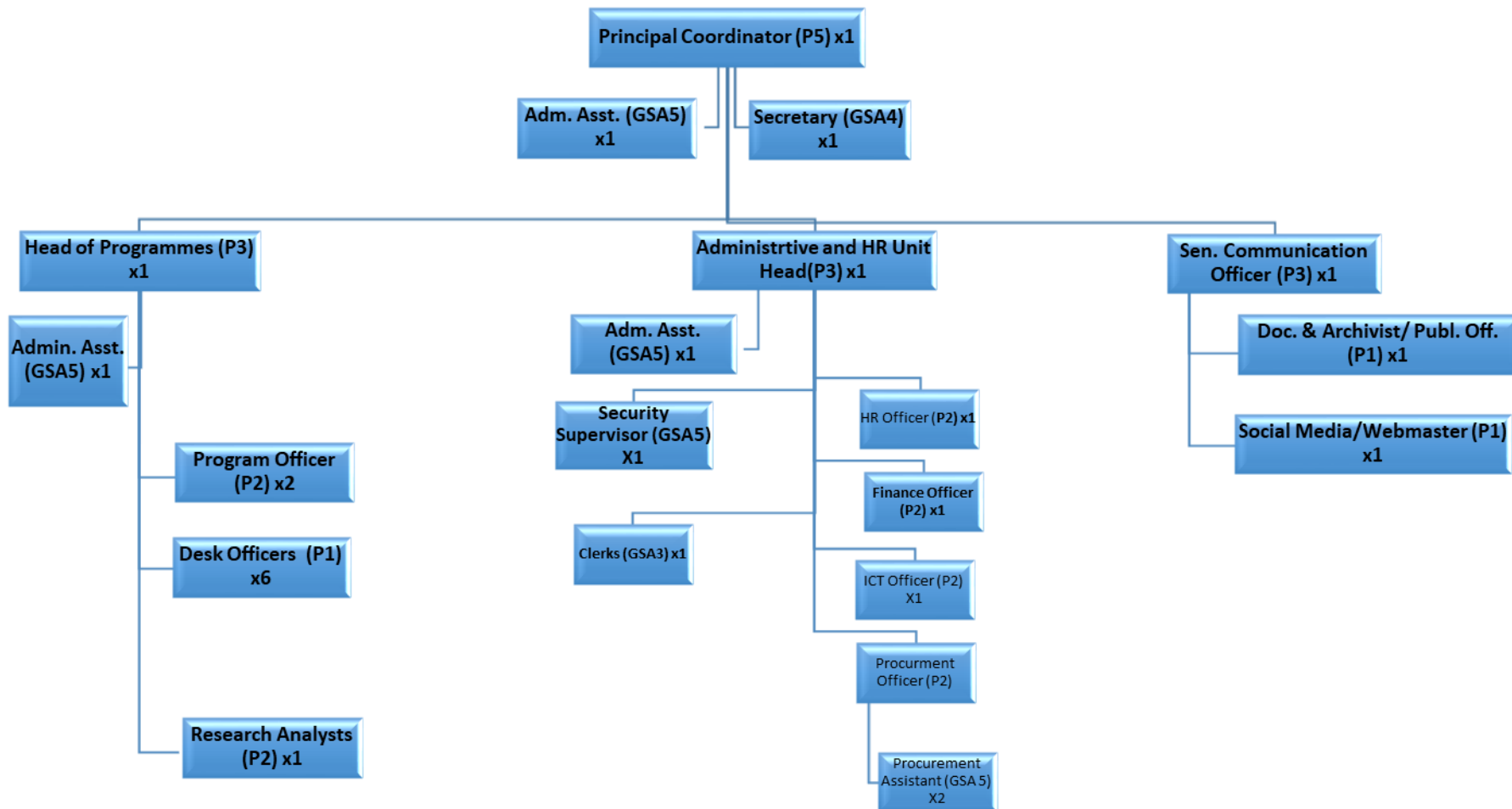
**C. Custos com RH associados à estrutura proposta:**

Os custos relacionados com o salário e benefícios associados aos vinte e sete postos previstos na estrutura são apresentados em anexo. Os salários e os benefícios anuais ascendem a 1.561.453,30 US\$ (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três e trinta cêntimos). Este montante compreende o salário base, ajustamento de posto, subsídio de renda de casa, subsídio cônjuge e abono de família, subsídio de não-residente quando aplicável e pensão. O montante inicial proposto era de 1.930.941,59 US\$ (um milhão, novecentos e trinta mil novecentos e quarenta e um 59/100).

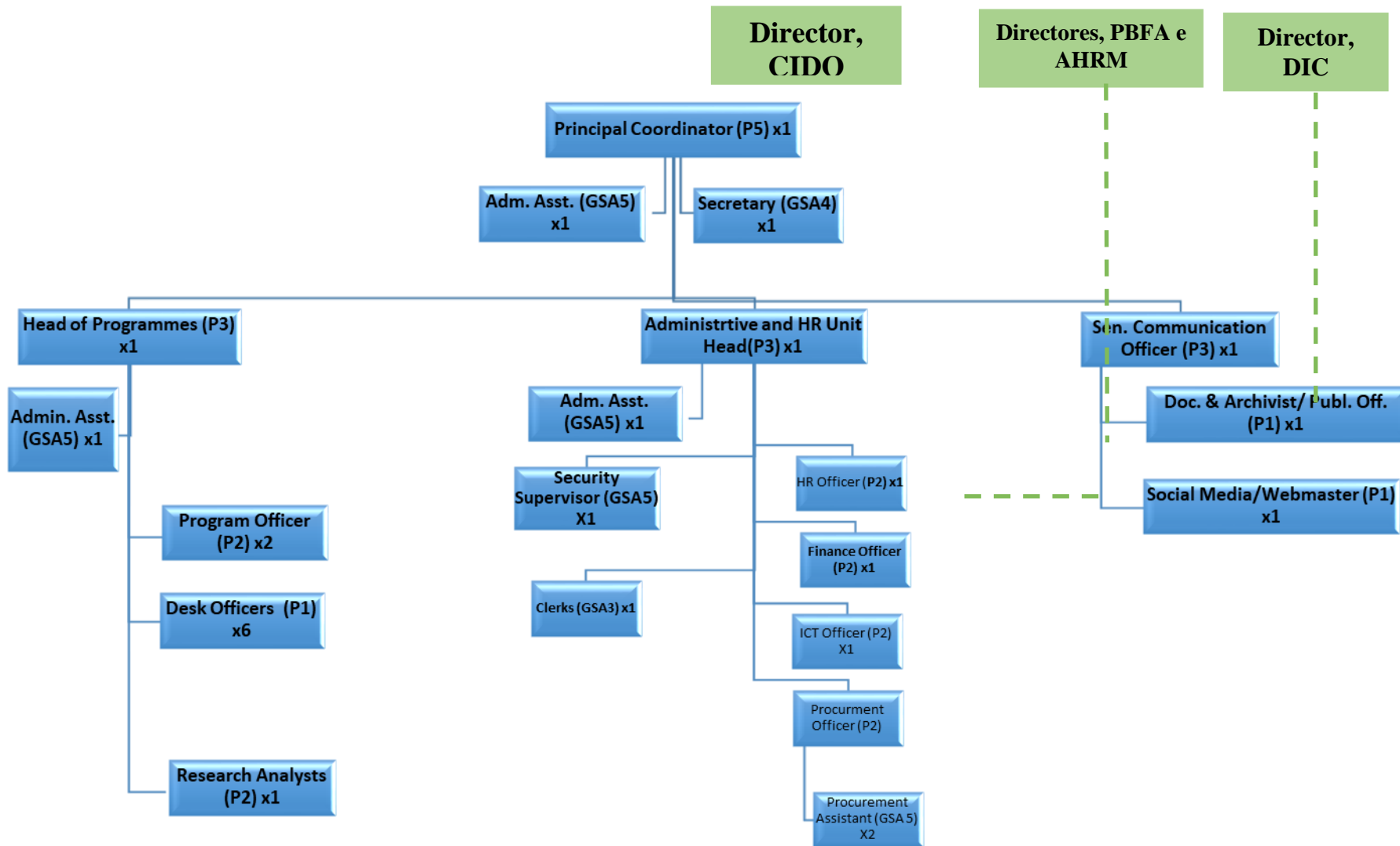
**ESTRUTURA PROPOSTA  
PARA O ECOSOCC inicial**  
Nº total de postos = 31



**ESTRUTURA PROPOSTA  
PARA O ECOSOCC revista**  
Nº total de postos = 27



# ESTRUTURA SECTORIAL E FUNCIONAL ENTRE O ECOSOCC E A SEDE DA



## 2. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

A **Tabela 1** abaixo apresenta um orçamento estimado do ECOSOCC para o exercício de 2018 num montante de **5,981,894.30 US\$**. Isto representa um aumento de **435%** em relação ao orçamento aprovado de **1,119,557.00 US\$** para 2017.

### **Pedido de Orçamento Suplementar**

O ECOSOCC já tem um orçamento aprovado para 2018 num montante de **2,528,666.00 US\$**.

A Proposta de Orçamento Final para 2018, com a sede do ECOSOCC na Zâmbia, é de **5,981,894.30 US\$**.

Portanto, o Orçamento Suplementar solicitado para o ECOSOCC para o exercício de 2018 é de **3,453,228.30 US\$**.

### **Análise Orçamental**

As seguintes principais observações são apresentadas para facilitar as deliberações:

- a) O orçamento de 2018 inclui um custo **único** na ordem de **2,299,398 US\$**.
- b) Esta despesa não recorrente está associada ao custo de recrutamento inicial e subsídios; Despesas de Capital iniciais e estudo sobre o Programa de Reforma do ECOSOCC.
- c) O orçamento corrente, excluindo as despesas não recorrentes líquidas, é de **3,686,822.00 US\$**.
- d) Portanto, o aumento real previsto do orçamento corrente é de **USD 2,567,265 US\$**, representando um aumento de **229%**.
- e) O orçamento proposto não inclui a oferta de pessoal de apoio destacado da República da Zâmbia
- f) Todavia, as despesas de arrendamento e as instalações para escritórios oferecidas pela República da Zâmbia foram consideradas neste orçamento. A oferta feita prevalecerá até a transferência do ECOSOCC para os seus escritórios permanentes.

Manifesta-se apreço ao Governo da República da Zâmbia pela promessa feita em relação ao estabelecimento do secretariado do ECOSOCC na Zâmbia. A promessa inclui as seguintes rubricas de despesas:

- i. Despesas de arrendamento – até a ocupação dos escritórios permanentes.
- ii. Despesas de capital com terreno e edifícios;
- iii. Serviços de segurança para as instalações do Secretariado (*durante o período de transição apenas*);
- iv. Provisão de uma viatura oficial para o Chefe do Secretariado (*durante o período de transição apenas*); e
- v. Pessoal de apoio destacado ao Secretariado do ECOSOCC, cujos salários serão pagos pelo Governo da Zâmbia (*durante o período de transição apenas*).



O orçamento apresenta o montante total previsto para despesas com recursos humanos, apetrechamento e despesas diárias necessárias.

A estratégia de recrutamento assumida neste orçamento é a abordagem "radical/big bang"

A abordagem gradual para a transferência do projecto não reduzirá os custos, mas ajudará a repartir os custos ao longo de vários anos, o que irá, entretanto, restringir os objectivos operacionais.

**Tabela 1**  
**CONSELHO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL (ECOSOCC)**  
**SÍNTESE DO ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2018**

| DESCRIÇÃO   | ORÇAMENTO SOLICITADO PARA 2017 | Previsão para 2018             |                          |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|   |                                | ORÇAMENTO SOLICITADO PARA 2018 | Despesas Não Recorrentes |
| Custos com Pessoal  | -                              | 1,561,453.30                   | 840                      |
| Recrutamento Inicial  | -                              | 71,000                         | 71,000                   |
| Subsídio de Instalação  | -                              | 955,152                        | 955,152                  |
| Outros custos com Pessoal   | -                              | 494,508                        | -                        |
|   |                                |                                | -                        |
| Reuniões e Programas Estatutários & Operacionais                                      | 1,119,557                      | 2,291,827                      | 880,552                  |
| Comunicação e Publicidade   | -                              | 97,000                         | -                        |
| Outras Despesas Operacionais  | -                              | 159,360                        | 40,260                   |
| CAPEX   | -                              | 351,594                        | 351,594                  |
| Orçamento de Programas  | -                              | 0                              | -                        |
|   |                                |                                |                          |
| <b>Total Geral Orçamento Operacional</b>  | <b>1,119,557</b>               | <b>5,981,894.30</b>            | <b>2,299,398</b>         |
| Orçamento menos custos não recorrentes (Orçamento corrente)                           | -                              | 3,686,822                      | -                        |
| Orçamento corrente menos orçamento aprovado do ano transacto.                         | -                              | 2,567,265                      | -                        |
| Aumento real do Orçamento Corrente em relação ao orçamento aprovado do ano transacto. | -                              | 229%                           | -                        |

**Orçamento Suplementar**

Orçamento Final, 2018 (Proposta)

**5,981,894.3**

Orçamento Inicial Aprovado para 2018

2,528,666

**Pedido de Orçamento Suplementar**

**3,453,228.3**

### **3. IMPLICAÇÕES JURÍDICAS**

Com base na avaliação do Gabinete do Conselheiro Jurídico da União Africana, as principais implicações jurídicas da transferência estão relacionadas com a alteração dos instrumentos jurídicos pertinentes, especificamente, os Estatutos e o Regulamento Interno do órgão.

Para o efeito, o Gabinete do Conselheiro Jurídico incluiu as alterações propostas na agenda do Comité Técnico Especializado (CTE) de Justiça e Assuntos Jurídicos. As alterações propostas referem-se aos Artigos 10.º e 14.º dos Estatutos e Artigo 37.º do Regulamento Interno. As alterações referem-se à localização do Secretariado do ECOSOCC.

As outras alterações, que terão de ser efectuadas, referem-se à estrutura do Secretariado. Por exemplo, se tiver que ser criado um gabinete do Secretário Executivo, este terá de ser incorporado nos instrumentos jurídicos, incluindo as funções específicas e a estrutura hierárquica. Estas alterações terão de ser efectuadas após a aprovação da estrutura proposta.

Além disso, existe um esforço a nível do ECOSOCC no sentido de rever na íntegra os Estatutos do ECOSOCC com vista a propor alterações gerais que possam tornar o órgão adequado ao fim a que se destina. Após o comité responsável por este trabalho apresentar a sua lista de alterações propostas, esta será apresentada aos CTE de Justiça e Assuntos Jurídicos para apreciação.

### **4. GOVERNAÇÃO**

A interpretação feita pelo Gabinete do Conselheiro Jurídico da União Africana no que diz respeito à presente Decisão sustenta que a transferência se refere ao Secretariado do ECOSOCC, e não constitui uma delegação de poderes da União Africana para o ECOSOCC. Em outras palavras, a Decisão não prevê a independência jurídica e administrativa do ECOSOCC, pelo que o Secretariado transferido continuará a trabalhar em conformidade com o regulamento interno aplicável da União Africana.

### **5. PRESIDENTE vs COORDENADOR PRINCIPAL**

Dada a natureza única do ECOSOCC como um órgão da sociedade civil composto de representantes da sociedade civil sem qualquer associação com o aparelho administrativo dos Estados-membros, é importante sublinhar a distinção das funções do Presidente, que é eleito pelos membros da Assembleia Geral, e do Coordenador Principal, que será o chefe administrativo do Secretariado. Esta estrutura é diferente da dos outros órgãos da UA, onde o Chefe do Órgão é também, simultaneamente, o Director Executivo do Secretariado. Esta distinção é necessária porque o Presidente do ECOSOCC não é um funcionário proveniente do seu Estado-membro, mas um membro da sociedade civil; e, como tal, não está posicionado para exercer supervisão executiva sobre os processos da União Africana, incluindo os processos

de recrutamento de pessoal e orçamentais. O Coordenador Principal vai liderar uma equipa de funcionários da União Africana e irá executar as actividades do Secretariado em conformidade com os regulamentos da União Africana e sob a direcção directa da Comissão da União Africana, através do Director da CIDO.

## **6. NOMEAÇÃO DO COORDENADOR PRINCIPAL INTERINO**

De acordo com o número acima, e em conformidade com a Decisão da Conferência, o posto de coordenador principal interino será criado para supervisionar todos os aspectos da transição para um Secretariado totalmente operacional com sede em Lusaka, Zâmbia. O grupo de trabalho interdepartamental que trabalha na implementação da Decisão da Conferência recomendou que este posto seja preenchido internamente, a fim de beneficiar da continuidade e memória institucional. Os Termos de Referência para o posto serão elaborados com vista a definir as responsabilidades específicas e serão acompanhados de um roteiro de implementação com acções com prazos específicos que levem à implementação plena da Decisão da Conferência dentro de um período de 12-24 meses.

## **7. ORÇAMENTO**

O orçamento para as actividades relevantes para a implementação da Decisão da Conferência será apresentado para apreciação e aprovação pelo Subcomité do CRP de Orçamento através do procedimento usado para pedido de orçamento suplementar. A apresentação será feita na condição de que esta estará sujeita à Decisão da Conferência sobre a transferência, durante a Cimeira de Janeiro de 2018, bem como a ajustamentos considerados necessários no momento.

## **8. ESTUDO APROFUNDADO SOBRE O DESEMPENHO DO ECOSOCC**

De acordo com a Decisão do Conselho Executivo, o processo de desenvolvimento e implementação de um estudo aprofundado sobre o ECOSOCC iniciou com uma consulta técnica que levou à uma revisão de desempenho de alto nível do órgão desde o início e ao desenvolvimento dos parâmetros para o estudo aprofundado. A equipa alargada dos intervenientes que participaram nesta consulta incluiu membros do ECOSOCC, representantes da sociedade civil em geral, dos Estados-membros, da Comissão da UA e da Diáspora Africana. As consultas levaram a resultados práticos em 4 áreas da reforma, incluindo os critérios de adesão ao ECOSOCC; governação; escritórios nacionais e comités de grupos; e relações com os Estados-membros. Os resultados da consulta constituem os resultados da primeira fase de implementação da presente Decisão; e o Secretariado do ECOSOCC, em colaboração com o Coordenador Principal Interino, trabalhará com todos os intervenientes para dar seguimento ao processo de reforma do ECOSOCC como parte da transição geral para o novo Secretariado.





|  |      |           |               |                   |                   |                   |                  |                  |                  |                   |                     |
|--|------|-----------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------|
| Secretárias  | GSA4 | 2         | Internacional | 12.096,00         | 5.564,16          | 12.009,60         | 604,80           | 750,00           | 3.000,00         | 2.688,94          | 36.713,50           |
|  |      |           |               | <b>24.192,00</b>  | 11.128,32         | <b>24.019,20</b>  | <b>1.209,60</b>  | <b>1.500,00</b>  | <b>6.000,00</b>  | <b>5.377,88</b>   | <b>36.713,50</b>    |
| Motoristas   | GSB7 | 2         | Local         | 6.536,25          | -                 | -                 | 326,81           | 750,00           |                  | 1.241,89          | 8.854,95            |
|  |      |           |               | <b>13.072,50</b>  |                   | -                 | <b>653,63</b>    | <b>1.500,00</b>  |                  | <b>2.483,78</b>   | <b>8.854,95</b>     |
| <b>Subtotal B</b>  |      |           |               | <b>328.562,85</b> | <b>135.525,45</b> | <b>172.958,40</b> | <b>16.428,14</b> | <b>12.750,00</b> | <b>18.000,00</b> | <b>71.943,19</b>  | <b>242.957,96</b>   |
| <b>Número Total de postos previstos na estrutura (A+B)</b> |      | <b>33</b> |               | <b>929.109,30</b> | <b>411.776,82</b> | <b>413.208,00</b> | <b>46.455,47</b> | <b>24.750,00</b> | <b>18.000,00</b> | <b>205.444,66</b> | <b>2.048.744,25</b> |

## Estrutura proposta revista

| Título do Posto                                      | Categoria | N.º de postos | Tipo | Salário Base | Ajustamento de Posto (46%) | Subsídio de Renda de Casa | Subsídio de Cônjuge | Abono de família | Subsídio de não residente | Pensão    | Total per Posto | Total      |
|--|-----------|---------------|------|--------------|----------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|---------------------------|-----------|-----------------|------------|
| Coordenador Principal                                | P5        | 1             | Int. | 57,514.80    | 26,456.81                  | 16,819.20                 | 2,875.74            | 750              |                           | 12,785.54 | 117,202.09      | 117,202.09 |
| Chefe de Programas                                   | P3        | 1             | Int. | 35,299.95    | 16,237.98                  | 14,414.40                 | 1,765.00            | 750              |                           | 7,847.18  | 76,314.51       | 76,314.51  |
| Oficial de Programas                                 | P2        | 1             | Int. | 29,286.60    | 13,471.84                  | 14,414.40                 | 1,464.33            | 750.00           |                           | 6,510.41  | 65,897.58       | 65,897.58  |
| Funcionários Administrativos (Regionais/NEC/CC/SCCs) | P1        | 6.00          | Int. | 24,056.00    | 11,065.76                  | 14,414.40                 | 1,202.80            | 750.00           |                           | 5,347.65  | 341,019.66      | 341,019.66 |
| Oficial de Programas                                 | P2        | 1             | Int. | 29,286.60    | 13,471.84                  | 14,414.40                 | 1,464.33            | 750.00           |                           | 6,510.41  | 65,897.58       | 65,897.58  |
| Analista de Pesquisa                                 | P2        | 1             | Int. | 29,286.60    | 13,471.84                  | 14,414.40                 | 1,464.33            | 750.00           |                           | 6,510.41  | 65,897.58       | 65,897.58  |

|   |          |           |       |           |           |           |          |        |          |          |              |                     |
|---|----------|-----------|-------|-----------|-----------|-----------|----------|--------|----------|----------|--------------|---------------------|
| Chefe da Unidade de Administração de Finanças               | P3       | 1         | Int.  | 35,299.95 | 16,237.98 | 14,414.40 | 1,765.00 | 750    |          | 7,847.18 | 76,314.51    | 76,314.51           |
| Funcionário de RH   | P2       | 1         | Int.  | 29,286.60 | 13,471.84 | 14,414.40 | 1,464.33 | 750.00 |          | 6,510.41 | 65,897.58    | 65,897.58           |
| Oficial de TIC  | P2       | 1         | Int.  | 29,286.60 | 13,471.84 | 14,414.40 | 1,464.33 | 750.00 |          | 6,510.41 | 65,897.58    | 65,897.58           |
| Oficial de Finanças   | P2       | 1         | Int.  | 29,286.60 | 13,471.84 | 14,414.40 | 1,464.33 | 750.00 |          | 6,510.41 | 65,897.58    | 65,897.58           |
| Responsável por Aquisições                                  | P2       | 1         | Int.  | 29,286.60 | 13,471.84 | 14,414.40 | 1,464.33 | 750.00 |          | 6,510.41 | 65,897.58    | 65,897.58           |
| Assistente de Aquisições                                    | GS<br>A5 | 2         | Int.  | 14,852.25 | 6,832.04  | 12,009.60 | 742.61   | 750    | 3,000.00 | 3,301.66 | 82,976.32    | 82,976.32           |
| Oficial de Comunicação Sênior                               | P3       | 1         | Int.  | 35,299.95 | 16,237.98 | 14,414.40 | 1,765.00 | 750    |          | 7,847.18 | 76,314.51    | 76,314.51           |
| Funcionário resp. pela Documentação e Publicação/Arquivista | P1       | 1         | Int.  | 24,056.00 | 11,065.76 | 14,414.40 | 1,202.80 | 750.00 |          | 5,347.65 | 56,836.61    | 56,836.61           |
| Responsável pela Média e Webmaster                          | P1       | 1         | Int.  | 24,056.00 | 11,065.76 | 14,414.40 | 1,202.80 | 750.00 |          | 5,347.65 | 56,836.61    | 56,836.61           |
| Assistente Administrativo                                   | GS<br>A5 | 3         | Int.  | 14,852.25 | 6,832.04  | 12,009.60 | 742.61   | 750    | 3,000.00 | 3,301.66 | 124,464.48   | 124,464.48          |
| Supervisor de Segurança                                     | GS<br>A5 | 1         | Int.  | 14,852.25 | 6,832.04  | 12,009.60 | 742.61   | 750    | 3,000.00 | 3,301.66 | 41,488.16    | 41,488.16           |
| Auxiliares  | GS<br>A3 | 1         | Local | 10,434.90 | -         | -         | 521.75   | 750    |          | 1,982.63 | 13,689.28    | 13,689.28           |
| Secretárias   | GS<br>A4 | 1         | Int.  | 12,096.00 | 5,564.16  | 12,009.60 | 604.8    | 750    | 3,000.00 | 2,688.94 | 36,713.50    | 36,713.50           |
| <b>Número total de postos previstos na estrutura</b>        |          | <b>27</b> |       |           |           |           |          |        |          |          | 1,561,453.30 | <b>1,561,453.30</b> |

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2018-01-26

# Implementation of Executive Council Decision on the Relocation of ECOSOCC Analytical Report

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8937>

*Downloaded from African Union Common Repository*